



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 39/2016**

Processo nº 934/2016

Convênio n.º 39/2016

Fundamento: Art.116-8666/93

Lei Municipal n.3568/03 e Decreto

n. 6494/03

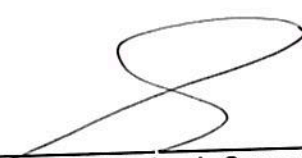
Termo de Rerratificação de Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Mauá e o Instituto de Incentivo à Vida, para os fins que se especifica.

Aos 13 dias do mês de junho de 2016, na Secretaria de Finanças-Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Secretária de Cidadania e Ação Social, Sandra Ribeiro de Souza, no uso de sua competência que lhe foi atribuída por meio do Decreto n.º 6.494 de 21/11/03, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, Instituto de Incentivo à Vida, com sede na Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá-Mauá/SP-CEP:09.340-090, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.608.862/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Rosélia Araújo dos Reis, portadora do RG n.º 36.766.863 -SSP/SP e CPF n.º 105.692.888-35, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 934/16, resolvem **R E R R A T I F I C A R** as cláusulas do Termo de Convênio sob nº 39/2016, conforme o disposto no Art.116 da Lei Federal n.8666/93, Lei Municipal n.3568/03 e Decreto n.6494/03, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO:** O preâmbulo do Convênio n.º 39/2016, assinado em 04 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação: "**PREÂMBULO:** Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o Município de Mauá, através da Secretaria de Cidadania e Ação Social, e o Instituto de Incentivo a Vida".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Integra o presente Termo de Rerratificação, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Ação Social às fls. 309, concordância da contratada às fls. 258/308 e autorização de fls. 313.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 312, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.  
" Eu, Ângela M.ª Fernandes Pina Augusto; \_\_\_\_\_, digitei o presente Termo, e eu, Simone Torres Campachi; \_\_\_\_\_, o revisei".

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Ribeiro de Souza  
Secretário de Cidadania e Ação Social

  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Incentivo à Vida  
Conveniada

Testemunhas:

Ângela M.ª Pina Augusto  
Ass. Administrativo III

Nome Matr. 6002

  
Simone Torres Campachi  
Departamento de Compras

Nome